



Governo Municipal

**I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO nº238/2021

**SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO**

- a) *O feriado dedicado à Unidade Espiritual dos povos cristãos "Natal" no dia 25 de dezembro de 2021; e*
- b) *O feriado dedicado a confraternização Universal no dia 1º de janeiro de 2022.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Administrativas Municipais nos dias **24, 27 e 31 de dezembro de 2021, e no dia 03 de janeiro de 2022.**

**Parágrafo único:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria da Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2021.

Iporã/PR, 20 de dezembro de 2021

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2415 Página 146 Ano: X

Data: 21/12/2021

Com a aprovação deste projeto de lei, espera-se, além dos fatores intrínsecos na melhora do planejamento urbano, uma influência direta na arrecadação do município.

Buscando alavancar o crescimento do Município, a administração municipal vem apresentar o presente Projeto.

Assim, o presente projeto de lei é encaminhado a essa casa de leis para apreciação e aprovação do mesmo.

CORDIALMENTE

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:07BBDF85

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1236/2021**

**AUTORIZA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA, o Senhor SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, a viajar no dia 21 de dezembro de 2021 a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Receita Federal, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.**

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:8AD019F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº.237/2021**

**SÚMULA:** ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as comemorações Natalinas e relacionadas ao Ano Novo;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2021 à 04 de janeiro de 2022 para o período das 07h00min às 13h00min.

**Parágrafo único:** A alteração acima se estende a todas as repartições públicas municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2021.

Iporã/PR, 20 de dezembro de 2021

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:A9DD5569

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº238/2021**

**SÚMULA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO**

*O feriado dedicado à Unidade Espiritual dos povos cristãos "Natal" no dia 25 de dezembro de 2021; e*

*O feriado dedicado a confraternização Universal no dia 1º de janeiro de 2022.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Administrativas Municipais nos dias 24, 27 e 31 de dezembro de 2021, e no dia 03 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria da Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2021.

Iporã/PR, 20 de dezembro de 2021

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:AC27AC08

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**022/2020**

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 006/2020, Processo Administrativo nº 031/2020; CONTRATO nº. 022/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa Especializada para Execução de Recape Asfáltico do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em 6.968,79 m², neste Município, nas Ruas Nei de Andrade, Avenida Interventor Manoel Ribas, José Francisco de Paula, Orlando Fuzeto, Geraldo Maluta, Antônio Giovanini, Kietiro Outiki, Olímpio Cherubin, e, conforme convênio nº 087/2019/SEDU.